



GERADORA DE ENERGIA NOVA FATIMA S.A.
Rua Germano Hermesmeier, SNº - Bairro Nova Fátima - Cep 88763-000 Santa Rosa de Lima – SC
CNPJ: 06.171.774/0001-61 NIRE: 42.3.0002865-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL.

A Diretoria da GERADORA DE ENERGIA **NOVA FÁTIMA** S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.171.774/0001-61 e NIRE 42.3.0002865-7, por seu Diretor Administrativo, na forma dos art. 9º e 17 do Estatuto Social, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, semipresenciais, nos termos dos arts. 132 e 135, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/As"), a realizar-se **dia 20 de abril de 2022**, no **Auditório do Salão Paroquial da Comunidade de Nova Fátima**, situado na **Rod. SC-108, Km 283 – Santa Rosa de Lima - SC**, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 14:00 h:

1. Deliberar sobre os **Relatórios da Administração** relativo ao Exercício Social de 2021 e sobre as **Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal** e demais documentos relativos ao referido Exercício Social;
2. Deliberar sobre a **destinação dos resultados líquidos** do Exercício Social de 2021, inclusive, formação e constituição de reservas, e ratificar **distribuição antecipada de lucros**;
3. Deliberar sobre proposta para **autorizar ou não a distribuição antecipada dos lucros intermediários** do corrente exercício social com base nas demonstrações financeiras intermediárias e, se for o caso, fixando-lhes o modo, prazo de pagamento, dentre outras condições;
4. Deliberar sobre a proposta de **remuneração dos Administradores** e dos membros do **Conselho Fiscal**, respectivamente, para os períodos de 2022/2023;
5. Eleição e posse dos membros da **Diretoria** para o mandato do triênio 2022/2025;
6. Eleição e posse dos membros do **Conselho Fiscal** para mandato do período 2022/2023;
7. Outros **assuntos de interesse Ordinário** da Companhia e dos Acionistas.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 15:00 h:

1. Deliberar sobre propostas e autorizar ou não a contratação de empréstimos e financiamentos com particulares ou instituições financeiras nacionais, fixando-lhe, inclusive, o valor principal, prazo e condições de amortização, a destinação ou aplicação dos recursos, dentre outros requisitos;
2. Caso sejam autorizadas as operações a que se refere o item anterior, autorizar a Diretoria a oferecer e prestar avais, fianças, cauções ou outras garantias reais ou pessoais, próprias ou de terceiros, e
3. Ratificar as operações *ad referendum* eventualmente realizadas.

Instruções Gerais:

1. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas encontram-se a disposição dos Acionistas para consulta e obtenção de cópias na Sede da Companhia.
2. As Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2021, na sua íntegra, estão disponíveis no site www.cgfnovafatima.com.br e sua autenticidade poderá ser confirmada perante a Central de Balanços do Sistema SPED, na forma da Port. ME nº 12.071/2021, em cumprimento aos arts. 289 e 294, da Lei das S/As.
3. O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não e com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária (Lei das S/As, art. 161, §§ 5º e 6º e Est. Social, art. 25), podendo serem reeleitos.



GERADORA DE ENERGIA NOVA FATIMA S.A.

Rua Germano Hermesmeier, SNº - Bairro Nova Fátima - Cep 88763-000 Santa Rosa de Lima – SC

CNPJ: 06.171.774/0001-61 NIRE: 42.3.0002865-7

4. Para realização segura da Assembleia Geral presencial, a Companhia adotará todas as providências e demais medidas **sanitárias e de convívio social** vigentes e determinadas pelas Autoridades Sanitárias em face do Coronavírus (Covid-19).

5. Os Acionistas poderão **participar por videoconferência** mediante prévia inscrição até o dia 18 de abril de 2022, pelo e-mail: **geradora.novafatima@mkkm.net.br**.

6. As informações e demais procedimentos para participação e votação a distância estarão à disposição dos Acionistas conforme dispõe o inciso IV, item 2, Anexo V, Seção VIII, da IN/DREI nº 81/2020.

7. Os Acionistas inscritos para participar virtualmente da Assembleia Geral receberão o *link* de acesso à plataforma a partir das 13h45, da data de realização do ato.

8. Por falta de espaço físico adequado, a AG presencial **não será realizada na Sede** da Companhia.

Santa Rosa de Lima - SC, 4 de abril de 2022.

Vilmar Feuser
Diretor Administrativo